



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

## Indicação nº. 418/2017 – Prefeitura Municipal de Cambára

### PROTOCOLO

Recebi o presente documento  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

### ENCAMINHE-SE

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

Presidente

Os vereadores Rogério Frutuoso, Marcos Roberto de Oliveira, Raffaello Frascati, Jair Antônio da Silva e Ângelo Raia, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que elabore um Projeto de Lei onde isente do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – do ano de 2013, os proprietários de residências em Conjuntos Habitacionais e Bairros.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visando proporcionar isenções ao pagamento do IPTU de 2013 aos proprietários de residências em Conjuntos Habitacionais e Bairros, tendo em vista tratar-se de valores relativamente baixos, os quais acabam por não compensar o custo que há para a execução da referida dívida. Destaca-se que muitos proprietários não possuem uma forma de efetuar o pagamento, por estar desempregado, por exemplo, e pelo fato de existir débitos tem o Bolsa Família bloqueado, colocando a família em situação ainda de maior pobreza.

Sala das Sessões em 13 de novembro de 2017.

**Marcos Roberto de Oliveira**  
Vereador

**Raffaello Frascati**  
Vereador

**Rogério Frutuoso**  
Vereador

**Jair Antônio da Silva**  
Vereador

**Ângelo Raia**  
Vereador

09h27min